



Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC
Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº RM 01/2018

Homologa a classificação final do Processo Seletivo no Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust) e da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

A Comissão de Residência Médica – COREME, o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC tornam pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos **Classificados na segunda etapa** do processo seletivo do **Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem** para o **período de 2019 a 2022** junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

Art. 1º Ficam convocados para realizar a matrícula no Programa de Residência Médica em **Radiologia e Diagnóstico por Imagem** do Hust/Unoesc, no limite das vagas estabelecidas, os(as) seguintes candidatos(as):

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (2 vagas)		
Classificação	Candidato(a)	Nota final
1º	Mariana Jesuina Romao	83
2º	Vanessa Nola Marcon*	81
3º	Gleice Kelli Lorette dos Santos de Oliveira	76
4º	Patricia Helena Machado	76
5º	Jordan Michel Lisboa	74
6º	Jean Carlo Holz	72

Legenda: *candidato(a) com pontuação adicional de 10% referente ao PROVAB.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão proceder à matrícula nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2019**, na UNOESC, **Campus I, Prédio do Centro Administrativo da reitoria, na Secretaria Acadêmica, localizado na Rua Getúlio Vargas, Nº 2125, bairro Flor da Serra, Joaçaba/Santa Catarina, das 13h30 às 16h.**

§1º No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro do período, serão caracterizados como desistentes da vaga e se prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados

sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

Art. 3º A pontuação adicional a que tem direito os candidatos participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica – PROVAB, será considerada mediante a apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

Art. 4º No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida no Edital e eventuais retificações, deverá cumprir as exigências e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticada);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- h) Cópia da Certidão de Reservista;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional;

Art. 5º No dia **01 de março de 2019** todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se no **Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, no Espaço Pedagógico, às 08h**, para a assinatura do contrato e início das atividades.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, com o acompanhamento das direções da UNOESC e do HUST.

Joaçaba, 22 de Janeiro de 2019.

Roberto Zílio
COREME

Alciomar Antonio Marin
Diretor HUST

Aristides Cimadon
Reitor Unoesc